



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº DE 2025

“Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém, o Dia Municipal e a Semana da Academia Itanhaense de Letras.”

Art. 1º – Fica instituído o “Dia Municipal da Academia Itanhaense de Letras”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de julho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.

Art. 2º – Fica instituída a “Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras”, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreender o dia 19 de julho, passando também a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º – A “Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras” tem por objetivo integrar os escritores locais e promover a literatura e a cultura do vernáculo da língua portuguesa. A Prefeitura Municipal poderá apoiar a realização dos eventos de que trata esta Lei.

Art. 4º – Os trabalhos realizados durante a “Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras” serão organizados pelos membros da Academia Itanhaense de Letras, que ficarão responsáveis por:

- I – Organizar a **“Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras”**;
- II – Estabelecer as normas que regerão a **“Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras”**;
- III – Manter os contatos necessários junto aos órgãos competentes para a realização do evento, e convidar os interessados para participar da organização do evento;
- IV – Divulgar o evento em todos os meios de comunicação disponíveis;

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de novembro de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Academia Itanhaense de Letras tem desempenhado papel fundamental na valorização da cultura, da literatura e da identidade local, promovendo o incentivo à leitura, à escrita e à preservação do vernáculo da língua portuguesa. Instituir o Dia Municipal da Academia Itanhaense de Letras, bem como a Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras, é reconhecer publicamente a relevância dessa entidade para o desenvolvimento intelectual e cultural do município de Itanhaém.

A escolha do dia 19 de julho como marco comemorativo reforça o compromisso da cidade com seus escritores, poetas, cronistas e demais agentes culturais, criando um espaço oficial para celebração, reflexão e integração entre os membros da Academia e a comunidade. A Semana Municipal da Academia Itanhaense de Letras proporcionará atividades como palestras, lançamentos de livros, saraus, oficinas literárias e outras ações que fomentam o acesso à cultura e à educação.

Além disso, ao integrar essas datas ao Calendário Oficial de Eventos do Município, o Poder Público fortalece o vínculo institucional com a Academia e abre caminho para parcerias que ampliem o alcance das ações culturais. Trata-se de uma iniciativa que valoriza a história, a memória e a produção literária local, contribuindo para a formação cidadã e o enriquecimento cultural da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na valorização da cultura itanhaense.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de novembro de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **12/11/2025 12:15**

Checksum: **C7F4E37CDF778C968F922876CFB2C4455DFCF8193B6E8414282B7AF4CED77F45**